DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE FIDC
4º TRIMESTRE 2025

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Em atendimento ao disposto no art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 ("Resolução 175"), apresentamos as informações referentes ao Demonstrativo Trimestral do PAYJOY FIDC, CNPJ 45.963.809/0001-57 ("Classe") relativo ao 4º TRIMESTRE 2025:

1. **Resultado da verificação de lastro dos direitos creditórios realizados pelo custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II da Resolução 175.**

Conforme previsto no art. 38 do Anexo II da Resolução 175, o custodiante deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira do Fundo a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no trimestre. Quando aplicável, os procedimentos de verificação foram concluídos satisfatoriamente em atendimento à norma vigente e não foram identificadas inconsistências significativas no trimestre em referência.

2. **Resultado do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos.**

Foram observados os requisitos de registro dos direitos creditórios em atendimento à norma vigente, se aplicável.

3. **Existência de processos judiciais envolvendo o FIDC.**

A Classe tem conhecimento de ações judiciais que estão sendo devidamente tratadas juridicamente e serão divulgadas nas Demonstrações Financeiras da Classe.

4. **Informações referentes a aquisição de precatórios federais em fundos destinados ao público geral.**

A Classe não se destina ao público geral.

As informações adicionais deste Demonstrativo são referentes ao relatório trimestral do gestor, conforme disposto no § 3º do art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução 175.

Atenciosamente,

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE DE 2025

FIDC PAYJOY I - CNPJ: 45.963.809/0001-57

Para Banco Genial S.A,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 4º trimestre de 2025 do FIDC PAYJOY I

Informações

1) Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

A Classe é voltada à aplicação dos recursos do Fundo, preponderantemente, na aquisição dos Direitos Creditórios. No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

2) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.

a. Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

b. Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito do Fundo no trimestre analisado.

3) Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios que compõe o patrimônio da Classe no trimestre analisado.

4) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.

A taxa média de cessão dos direitos creditórios ficou em torno de 1166,78% ao ano.

b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente. Cessões realizadas no trimestre estão no anexo:

5) Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

Os valores referentes aos pré-pagamentos realizados no trimestre analisado estão devidamente organizados e apresentados de forma resumida na tabela exibida abaixo, de modo a facilitar a análise e compreensão das informações.

Tabela com Volume Originado e Pré-Pagamentos

Mês	Originação	Pré-Pagamentos
10	97.627.045	20.789.025
11	89.391.234	17.820.953
12	113.028.974	23.216.464

6) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

b) Motivação da Alienação

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

7) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

8) Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

Anexo com Volumetria, Taxas e Prazos

Data	Valor Aquisição	Prazo Médio Cessão (du)	Taxa de Cessão Média (a.a.)	Valor Nominal
01/10/2025	3.463.811	67	1225,58%	6.286.344
02/10/2025	3.482.215	67	1221,92%	6.315.071
03/10/2025	3.490.406	67	1253,13%	6.328.032
06/10/2025	9.003.895	67	1223,32%	16.238.817
07/10/2025	3.083.638	67	1262,73%	5.582.237
08/10/2025	4.018.076	67	1217,25%	7.268.118
10/10/2025	1.254.523	69	1100,53%	2.280.319
13/10/2025	16.049.522	66	1312,48%	29.046.907
14/10/2025	3.587.732	66	1287,47%	6.482.723
15/10/2025	3.496.042	66	1227,29%	6.291.037
16/10/2025	3.084.395	67	1215,11%	5.579.586
17/10/2025	3.375.452	66	1276,53%	6.088.877
21/10/2025	10.763.023	66	1303,75%	19.441.502
23/10/2025	5.942.766	66	1279,92%	10.736.596
24/10/2025	3.088.304	66	1222,09%	5.579.425
27/10/2025	8.298.901	67	1233,91%	14.958.378
28/10/2025	2.528.658	66	1286,53%	4.557.402
29/10/2025	3.251.455	66	1230,05%	5.848.247
30/10/2025	3.124.005	67	1120,24%	5.639.021
31/10/2025	3.240.224	67	1157,98%	5.839.714
03/11/2025	8.927.375	67	1084,94%	16.035.924
04/11/2025	2.591.030	67	1148,09%	4.666.446
05/11/2025	3.393.200	67	1101,13%	6.110.040
06/11/2025	3.380.489	67	1065,97%	6.111.439
07/11/2025	3.847.995	67	1092,08%	6.930.689
10/11/2025	8.880.908	67	1141,83%	15.954.883
11/11/2025	4.327.383	67	1080,98%	7.770.281
12/11/2025	3.707.716	67	1115,35%	6.671.393
13/11/2025	3.927.375	67	1194,94%	7.108.322
14/11/2025	3.845.536	67	1201,35%	6.953.158
17/11/2025	9.342.674	67	1138,70%	16.829.188
18/11/2025	2.630.190	66	1241,99%	4.735.072
19/11/2025	3.245.521	67	1188,15%	5.851.936
21/11/2025	6.638.796	67	1112,67%	11.979.630
24/11/2025	8.090.315	67	1060,72%	14.510.888
25/11/2025	2.515.804	67	1069,44%	4.509.155
26/11/2025	3.593.712	67	1039,43%	6.475.588
27/11/2025	2.703.147	68	1027,13%	4.881.459
28/11/2025	3.802.068	67	1100,20%	6.845.168
01/12/2025	9.383.748	67	1108,78%	16.845.340
02/12/2025	5.421.779	67	1032,69%	9.730.151
03/12/2025	3.864.043	67	1070,33%	6.959.717
04/12/2025	3.722.481	67	1076,92%	6.729.034
05/12/2025	5.056.875	67	1131,31%	9.111.375
08/12/2025	12.268.789	67	1130,08%	22.048.863
09/12/2025	3.235.506	66	1145,53%	5.814.081
10/12/2025	3.392.441	67	1148,70%	6.101.637
11/12/2025	3.180.728	67	1116,47%	5.753.633
12/12/2025	4.280.843	67	1148,55%	7.737.324
15/12/2025	6.478.828	67	1190,37%	11.724.350
16/12/2025	3.728.033	67	1189,22%	6.763.203
17/12/2025	6.386.666	66	1204,23%	11.541.085
18/12/2025	3.440.341	67	1222,34%	6.250.107
19/12/2025	3.141.819	67	1226,00%	5.701.614
22/12/2025	9.817.517	68	1103,44%	17.802.840
23/12/2025	2.906.322	67	1201,63%	5.274.311
26/12/2025	11.034.176	68	1119,91%	20.107.970
29/12/2025	9.239.815	68	1110,72%	16.763.466
30/12/2025	3.048.224	67	1186,58%	5.520.414